

CNPJ: 11.569.190/0001-89

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 38 da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e atualizada pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98.

AUTORIZA:

A abertura do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com Processo Administrativo memo. Nº 036/2023, conforme Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.1993, para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, entre outros serviços de malharia para atender as necessidades dos setores administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA.

02. Unidade: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.


03. Dotação Orçamentária:

| Unidade orçamentária | Especificação | Elemento da despesa | Descrição | Fonte de recurso |
|----------------------|--------------------------------------|---------------------|------------------------------------|---|
| 09.272.0060.2.286 | Manutenção Administrativa do IPSEMA) | 3.3.90.39.00.00 | Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica | 802 Recursos vinculados ao RPPS. Taxa de adm. |

04. Valor Total Estimado: R\$: 15.955,13 (Quinze mil novecentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos).

05. Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - IPSEMA, EM 15 DE MARÇO DE 2023.



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 - GAB